



ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício nº 065/2021-GG

São Luís, 12 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador OMAR AZIZ  
Presidente da CPI da Pandemia  
Senado Federal – COCETI | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo  
70.165-900 Brasília – DF  
E-mail: [sec.cpipandemia@senado.leg.br](mailto:sec.cpipandemia@senado.leg.br)

**Assunto: CPI da Pandemia. Resposta ao Requerimento nº 194/2021.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento acima epigrafado, de autoria do Senador Marcos Rogério, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe as informações referentes aos protocolos medicamentosos para enfrentamento da COVID 19, conforme documentação anexa.

Convém sublinhar que a gestão das unidades de saúde do Estado do Maranhão é realizada por institutos contratados por procedimento concorrencial e pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH), que são pessoas jurídicas de direito privado, sendo estes responsáveis pela compra de insumos e medicamentos. Anexamos a relação dos medicamentos adquiridos, com as quantidades.

Considerando o contexto da pandemia, a Secretaria de Saúde realizou a compra de apenas dois medicamentos, quais sejam, Dipirona Sódica 500 mg/ml e Azitromicina 500mg, conforme notas fiscais anexas.

Todos os pacientes foram tratados com protocolo específico individualizado, observando-se a existência de comorbidade, quadro clínico, dentre outros. Vale, ainda, destacar que dos pacientes que deram entrada na rede estadual de saúde, aproximadamente 70% (setenta por cento), após tratamento, foram recuperados.

Sem mais para o momento, coloco nossa equipe à disposição para quaisquer esclarecimentos supervenientes, disponibilizando os telefones (98) 3198-5548/5668 e o e-mail: [chefiade gabinete@saude.ma.gov.br](mailto:chefiade gabinete@saude.ma.gov.br), da Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

  
FLÁVIO DINO  
Governador do Estado do Maranhão